



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Nº 693/2023

2º Termo Aditivo ao **Contrato de Rateio nº 26/2023**, que entre si celebram, de um lado o **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, do outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR** para os fins que nele se declaram.

O **Estado do Ceará**, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, **Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Município de Aracati, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, **Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO**, portador do RG nº 2623990, inscrito no CPF sob o nº 490.469.184-91, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao contrato supra, de acordo com os termos do **NUP nº 24001.031975/2023-32**, cadastrado na pré-reserva nº 1288912000, por conta da dotação orçamentária nº 1953993 - 24200874.10.302.631.20073.04.337170.1.605.9200000.1.3.0.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no disposto na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº 26/2023 a quantia na ordem de R\$ 98.342,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa de Aracati,



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

considerando as Portarias GM/MS Nº1.355/2023 e Nº 1.135/2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de maio a setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que, depois de lido e encontrando-se em conformidade com a fundamentação legal prevista na Cláusula Primeira, vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza-CE, de _____ de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR

TESTEMUNHAS:

01 _____
RG: _____
CPF: _____

02 _____
RG: _____
CPF: _____